

APRESENTAÇÃO: FORMAS PERIFÉRICAS DE MORAR: CONFLITOS, REGULAÇÕES E INSURGÊNCIAS

Peripheral forms of living: conflicts, regulations and insurgencies

Adriana Nogueira Vieira Lima

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS);
Universidade Federal da Bahia (UFBA), BA, Brasil

Any B. L. Ivo

Universidade Federal da Bahia (UFBA), BA, Brasil.

Laila Nazem Mourad

Universidade Católica de Salvador (UCSAL), BA, Brasil.

Lysie Reis

Universidade do Estado da Bahia (UENB), BA, Brasil.

Thaiana de Souza Valverde

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), RJ, Brasil

Informações do artigo

Recebido em 04/11/2023

ACEITO em 27/11/2023

doi>: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2023.n260.p417-429>

Copyright (c) 2023 by Adriana Nogueira Vieira Lima, Any B. L. Ivo, Laila Nazem Mourad, Lysie Reis, Thaiana de Souza Valverde.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Você é livre para:
Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer meio ou formato.

Adaptar — remixar, transformar e construir sobre o material para qualquer finalidade, mesmo comercialmente.

Como ser citado (modelo ABNT)

LIMA, Adriana N. V.; IVO, Any B. L.; MOURAD, Laila N.; REIS, Lysie; VALVERDE, Thaiana de S. Apresentação: Formas periféricas de morar: conflitos, regulações e insurgências.

Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades.

Salvador/Recife, v. 48, n. 260, p. 417-429, set./dez. 2023. DOI:
[https://doi.org/10.25247/2447-861X.2023.n260.p417-429.](https://doi.org/10.25247/2447-861X.2023.n260.p417-429)

Resumo

O presente texto apresenta o segundo dos dois volumes do dossier *Formas periféricas de morar: violências, insurgências e regulações*, que trata de questões que atravessam a "habitação popular", como grande temática, estimulando as reflexões críticas, o registro e a análise de práticas insurgentes pelo direito à moradia e à cidade. O volume 2 abriga temas sobre a produção e regulação do espaço urbano, práxis e estratégias de luta, além de habitação e urbanização dos territórios periféricos. Dessa forma discute a dinâmica de produção do espaço urbano periférico, os programas e políticas habitacionais e a agenda da moradia popular nos dias atuais. De modo geral, os textos elegem a realidade urbana brasileira contemporânea como objeto de análise.

Palavras-chave: Formas periféricas de morar. Insurgências. Conflitos. Regulação. Política Urbana.

Abstract

This text presents the second of two volumes in the dossier *Peripheral Forms of Living: Violence, Insurgencies and Regulations*. It deals with issues across "popular housing" as a major theme, stimulating critical reflections, in addition to the recording and the analysis of insurgent practices for the right to housing and the city. Volume two covers themes concerning the production and regulation of urban space, the praxis and strategies of struggle, as well as the housing and urbanization of peripheral territories. In this sense, it discusses the dynamics of peripheral urban space production, housing programs and policies, and the current popular housing agenda. In general terms, the texts select the contemporary Brazilian urban reality as their object of analysis.

Keywords: Peripheral ways of living. Insurgencies. Conflicts. Regulation. Urban Policy.

Esse dossier trata de questões que atravessam a habitação popular, como grande temática, estimulando as reflexões sobre as formas periféricas de morar e a sua relação com o direito à cidade. Nesse contexto apresentamos uma seleção de artigos que, marcados pela

interdisciplinaridade e a crítica, pudessem trazer experiências e narrativas da luta dos sujeitos periféricos na defesa do direito à moradia como direito à cidade, suas interfaces com os direitos humanos e os atravessamentos interseccionais de raça, gênero e classe.

O dossiê está organizado em dois volumes, agrupados por proximidades temáticas. O primeiro, aborda os temas *história, memória e violência no planejamento urbano*, abrigando os debates, os relatos e as análises das estratégias coletivas sobre o habitar a cidade, sujeitos que as protagonizam, suas narrativas e as estratégias de vida e de existir que adotam frente às tentativas e formas de apagamento. O segundo volume, traz a problemática da *produção do espaço urbano, a práxis e estratégias de luta*, além de habitação e urbanização dos territórios periféricos. Dessa forma discute a dinâmica de produção do espaço urbano periférico, os programas e políticas habitacionais e a agenda da moradia popular nos dias atuais.

Os dois volumes que compõem o dossiê interpelam um tema que estrutura a produção urbana brasileira, que são as formas periféricas de morar, enquanto prática instituinte do direito à cidade. As formas periféricas de morar podem direcionar variadas lentes de análise e enfoques, dentre elas os relacionados aos diferentes sentidos diferidos à qualificação periférica. Da oposição dialética à noção de centralidade geográfica, político-econômica e cultural, à expressão de desigualdades e de condições de vida excludentes, passando também pela evidenciação de experiências socioespaciais criativas, insurgentes e/ou disruptivas em defesa dos meios de vida. Todas essas dimensões encontram-se entrelaçadas na produção do espaço urbano.

A referência às periferias urbanas das cidades brasileiras enquanto periferias, na periferia do capitalismo, demarca alguns destes entrelaçamentos e suas especificidades decorrentes do desenvolvimento desigual e combinado. Nesse sentido, destaca-se que a urbanização periférica brasileira sintetiza um processo de produção do espaço marcado historicamente por profundas desigualdades sociais racializadas, expandida via valorização e especulação de terra em decorrência de investimentos públicos reivindicados pela população periférica e da produção espalhada de áreas periféricas cada vez mais distantes.

Maricato (2002, 2008) aponta o nó da terra como elemento central na conformação das periferias brasileiras, indicando que o restrito mercado formal de terras e moradias, consubstanciado por um planejamento urbano excludente, imputou aos setores populares a

ocupação de áreas desinteressantes aos setores imobiliários, quando não desprovidas, providas precariamente de infraestrutura e serviços, e, em grande parte, geograficamente distantes das áreas centrais.

Atravessados pelas ambiguidades e permanentes tensões nas fronteiras da hierarquização excludente do legal e ilegal, do regular e irregular, os territórios periféricos configuram-se no que Rolnik (2015) denomina de zonas de indeterminações, zonas marcadas por uma permanente transitoriedade que pode ser mobilizada para a captura destes espaços a qualquer momento. Tratam-se de pares dialéticos que retroalimentam a segregação socioespacial, expressando e, ao mesmo tempo, reproduzindo desigualdades sociorraciais nas cidades brasileiras.

Estes processos excludentes têm sido aprofundados com a reconfiguração do regime de acumulação decorrente da crise contemporânea do capitalismo. Os movimentos de neoliberalização empreendidos pelo atual padrão de acumulação financeirizado, que difunde como pilares fundamentais a desregulação, privatização e redução dos gastos públicos, reestruturou as relações entre capital e Estado, repercutindo diretamente nas políticas públicas e de gestão urbana.

O empreendedorismo urbano (Harvey, 1996) e o mecanismo das parcerias público-privadas, que inclui diversas formas e instrumentos de imbricação entre o Estado e o capital corporativo, configuraram-se como estratégias de formulação e execução das políticas urbanas, ampliando o poder dos setores privados sobre o espaço urbano. Trata-se de ampla abertura da produção do espaço urbano a interesses cada vez mais especulativos, devido à hegemonia do complexo imobiliário-financeiro (Rolnik, 2015). Nesse contexto, expandiram-se os mecanismos expropriatórios nos territórios periféricos, que se tornam alvos, via remoções forçadas e/ou outros dispositivos de violência, de expansão da valorização do capital por meio do espaço urbano.

Em busca da colonização dos diversos meios de vida pela lógica da rentabilidade, o projeto hegemônico de cidade enquanto negócio acirra e amplia processos conflitivos historicamente enfrentados pelos e nos territórios periféricos. Com isso, também foram ampliados os mecanismos de controle e disciplinamento, fortemente associados à militarização, incidentes sobre os corpos periféricos majoritariamente negros – explicitação da realidade de um país que não enfrentou as estruturas do racismo e seus marcos coloniais

escravocrata. Processos esses que são marcados pela mediação do Estado, o que põe em xeque o discurso da ausência deste nos territórios periféricos, e revela uma presença seletiva e ambígua que produz espaços de precariedade e de insegurança permanentes.

Por sua vez, a práxis periférica impulsiona resistências e enfrentamentos à lógica de mercantilização da vida que reafirmam o “direito à cidade como um apelo, como uma exigência” (Lefebvre, 2001). Protagonizados pelos(as) sujeitos e sujeitas periféricas, forjados na vivência de classe, raça e gênero em seus territórios (D’Andrea, 2020), essas resistências e enfrentamentos derivam de relações complexas marcadas por diversas táticas e formas de fazer política, atravessados por processos de insurgência e insubordinação, mas também negociações e pactuações com agentes que atuam dentre e à margem do Estado.

Na luta pelo direito à moradia e à cidade, os sujeitos e as sujeitas periféricas interpelam o Estado, propondo um redesenho das políticas públicas e da ordem jurídica, contrapondo-se à compreensão destas áreas como “espaço-problema” (Valladares, 2005). Revelam, assim, que os territórios (e as territorialidades) populares são espaços caracterizados não apenas pela irregularidade da ocupação, pobreza, e ausências – no sentido restrito à carência das condições físicas de habitabilidade –, mas também por diferentes formas de organização socioespacial de comunidades, coletividades ou grupos sociais que lutam pela preservação da cultura, dos recursos ambientais e pelo respeito aos diferentes modos do viver (Mourad; Netto; Pinheiro; Rocha, 2022).

No plano jurídico-institucional, o Movimento Nacional de luta pela Reforma Urbana (MNRU) buscou incidir no processo constituinte, resultando na inscrição do capítulo da Política Urbana na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). O discurso proferido por Lélia Gonzales durante a constituinte já desvelava o limite da ordem jurídica, sobretudo para a população negra, ao alertar que o texto constitucional deveria se afastar do modelo de “lei abstrata e geral” para apresentar “medidas concretas de significação compensatória, a fim de implementar aos brasileiros de ascendência africana o direito à isonomia nos setores de trabalho,

remuneração, educação, justiça, moradia, saúde e por aí afora.” (Gonzales, 2021, p. 242, grifo nosso)¹.

As lutas por reconhecimento e efetivação dos direitos urbanos são marcadas por contextos institucionais e regimentos políticos distintos. A chegada do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República, em 2003, ampliou para alguns setores dos movimentos sociais urbanos a expectativa em relação à efetivação do direito à moradia e à cidade. Nesse contexto, houve a criação do Ministério das Cidades, a formulação da Política Nacional de Habitação e a criação do Sistema Nacional de Habitação – proposta advinda do projeto de lei de iniciativa popular entregue na década de 1990 ao Congresso Nacional.

No âmbito do enfrentamento ao problema da habitação no Brasil, foi instituído, em 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que investiu, entre 2007-2014, 39 bilhões² de reais voltados à urbanização integrada de “assentamentos precários”. Em 2009 foi lançado o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), cuja concepção contou com uma destacada participação dos setores do mercado imobiliário e da indústria da construção civil. O PMCMV teve como foco a produção de novas habitações associada ao aquecimento da economia nacional, no bojo das medidas anticíclicas de enfrentamento ao cenário de crise mundial. Apesar do grande volume de recursos investido, o PMCMV foi caracterizado por um padrão de urbanização excludente e um favorecimento da indústria da construção civil e corporações imobiliárias, como será analisado em artigos publicados neste dossiê.

É visível que a aprovação e estruturação de marcos jurídico-institucionais direcionados à efetivação do direito à moradia e à cidade teve seus contornos delineados entre tensionamentos e convergências com medidas de neoliberalização no âmbito da política e gestão urbana brasileira. Contudo, ressalta-se que as tendências de neoliberalização foram profundamente radicalizadas após o golpe de Estado, ocorrido em 2016, contra a presidente Dilma Rousseff. Os governos sucessores, marcados pela proximidade com projetos autoritários, promoveram o desmonte de direitos sociais, ambientais e urbanos, bem como implementaram profundos retrocessos na política urbana.

¹ Após mais de 30 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988 foi promulgada a Lei Federal n. 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial) que prevê um capítulo sobre o acesso à terra e à moradia da população negra.

² Ver:<https://www.abecip.org.br/admin/assets/uploads/anexos/alessandra-d-avila-brasil.pdf>.

Cabe destacar o regime fiscal imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou os investimentos públicos, afetando principalmente os programas habitacionais direcionados às famílias de baixa renda.

Com o retorno do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2023, à Presidência da República, o direito à moradia e à cidade voltou a interpellar a agenda das políticas urbanas, com a recriação do Ministério das Cidades e o relançamento, com promessas de novas roupagens³, do PMCMV e do PAC. Nesse sentido, a partir das demandas de organizações e movimentos dos territórios periféricos, também foi criada a Secretaria Nacional de Periferias (SNP) vinculada ao Ministério das Cidades, que representa, simbolicamente, em termos de política pública, a perspectiva de reconhecimento, de prioridade e de reparação para estes territórios.

Aproximando-se, assim, da perspectiva de que qualquer mudança nas políticas institucionais de habitação e de urbanização de assentamentos populares deve ser conduzida a partir da ótica dos territórios populares, desde e com aqueles que os habitam e os produzem cotidianamente, dimensionando a constituição e manutenção das casas, os investimentos no trabalho, as redes sociais e as relações que são construídas, desconstruídas e nutridas no cotidiano, e revelando também a economia da vida que alimenta e possibilita o(s) fazer(es)-cidade(s) de forma decolonial (Linhares, 2022, p. 233).

No bojo dessas disputas por reconhecimento, depois de décadas de questionamentos e tensionamentos, através de diferentes formas de expressão dos movimentos sociais, ONGs, pesquisadoras(es) e tantos outros espaços de luta, diversas ações, reflexões e manifestos contribuíram para a alteração histórica, em setembro de 2023, pelo IBGE, do termo “aglomerado subnormal” para “Favelas e Comunidades Urbanas”. A alteração busca abarcar e reconhecer a diversidade dos territórios existentes no país, como favelas, comunidades, marés, alagados, mangues, palafitas, vilas, vales, morros, assentamentos autoproduzidos, assentamentos populares, invasões, grutas, bairros, ocupações, quebradas, grotas, baixadas, ressacas, mocambos, loteamentos formais e informais, e vilas malocas. Ressalta-se que as palavras realizam constantemente operações

³ Ver: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/midia/documentos/pdf/relatorio-de-gestao-mcid-2023-final.pdf/view>

de classificação, ordenações e hierarquizações. O emprego do vocábulo aglomerado-subnormal “cumpre o papel de reforçar essa ideia de que tudo o que estava fora do paradigma da normativa urbanística – que tem cor e classe – seria irregular, informal, ilegal e eternamente definido pela carência e por uma posição subalternizada nas hierarquias políticas sociais da cidade” (Rolnik, 2023).

Entretanto, não podemos esquecer que o reconhecimento dos territórios periféricos pelo Estado é atravessado por ambiguidades, incertezas e incompletudes inerentes à sua condição fronteiriça entre acumulação e direito. As conquistas simbólicas e materiais trazidas no atual cenário político brasileiro inserem-se em um contexto de acirramento dos processos de neoliberalização, no qual a moradia e a cidade, como bem social, vêm sendo transformados em ativos para alimentar os circuitos da financeirização. Essa lógica implica diretamente na intensificação de processos expropriatórios que são viabilizados por mecanismos atrelados à tendência de destituição da esfera pública e de consensos forjados na associação entre o protagonismo dos interesses privados e o autoritarismo político. Aprofundando ainda mais as dinâmicas de desigualdade e de segregação socioraciais, bem como as práticas insustentáveis socioambientalmente, em que se assentam a urbanização periférica.

A incontornável insustentabilidade socioambiental dessa lógica explicita-se nas reiteradas tragédias ambientais nas cidades em decorrência das alterações climáticas – que tem entre suas causas este modelo de pensar e produzir o espaço urbano. Como pode-se observar na tragédia ambiental vivenciada pelo Rio Grande Sul, causada pelas fortes chuvas e inundações, iniciada no final de abril de 2024 e ainda não solucionadas. A referida emergência socioambiental tornou ainda mais visível a omissão do Estado nos processos de urbanização das periferias, associados aos efeitos da ação do capital imobiliário sobre as cidades, e as múltiplas camadas de violações do direito à cidade.

Nesse contexto, a defesa civil do Estado aponta que 615 mil pessoas⁴ deixaram suas residências, formando um contingente de “deslocados climáticos” em razão das enchentes. Também ficou evidente, como assinala o Observatório das Metrópoles de Porto Alegre, que

⁴ Ver: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/14/temporais-moradores-fora-de-casa-x-capitais-brasileiras.ghtml>.

os territórios, onde se concentram as populações de baixa renda, são os mais atingidos pela enchente em Porto Alegre (Velleda, 2024). Explicitando que as mudanças climáticas assumem contornos de necropolítica de suas populações vulnerabilizadas, na medida em que os sujeitos e sujeitas periféricas, majoritariamente negros e negras, suportam de forma mais cruel os seus efeitos.

Em contrapartida, diante da insuficiente resposta estatal, a organização social e comunitária, via organizações da sociedade civil, movimentos sociais, associações e coletivos têm apresentado sua potência, criando redes autogeridas de ação e solidariedade para lidar com a catástrofe, bem como pautando uma atuação estatal efetiva.

É nesse sentido, na defesa da vida, da moradia e da diversidade de formas de ser, fazer e viver no espaço urbano, que a *práxis* periférica, em sua relação conflitiva com o projeto hegemônico de cidade negócio, tem engendrado outros modos de pensar-fazer-viver na e de cidade. Assim, através de uma reinvenção constante, a cidade é insistentemente recolocada enquanto bem comum, e as lutas pelo direito de decidir rumos mais justos na e para ela reavivam as chamas da potencialidade transformadora, no sentido mais profundo, aberto e contingente, do direito à cidade, como afirmado por Lefebvre (2001).

A complexidade dos desafios e as potencialidades da periferia evidenciam a necessidade de revistar os sentidos atribuídos às formas de morar periféricas e suas estratégias para incidência nos processos sociopolíticos, que podem contribuir para efetivação do direito à moradia e à cidade. Os textos que integram o volume 2 do Dossiê “Formas Periféricas de Morar: violência, insurgências e regulações” aportam importantes colaborações, na medida em que problematizam a produção do habitar urbano periférico, sendo atravessado por processos de segregação, exclusão e precariedade urbanística. Por outro lado, o habitar periférico é lido não apenas pelas ausências, mas como espaço de luta, construção de estratégias e de práticas insurgentes na defesa dos diversos modos de viver na cidade. Desse modo a abordagem é ampla de maneira a não aprisionar o pensamento e abrir horizontes para reflexão.

Esta edição é aberta pelo artigo “Assistencialismo de crise nas periferias: reprodução social crítica, múltiplas institucionalidades e pragmática vitalista na urbanização periférica” que, partindo de um território periférico na área metropolitana de Belo Horizonte, tem por objeto as dinâmicas assistenciais no atual contexto de crise. Ancorados em uma consistente

base teórica, Thiago Canettieri, Luiz Estevão Moreira Paiva e Catarina Ferolla Vasconcelos refletem sobre as estratégias de reprodução social dos sujeitos periféricos no enfrentamento às adversidades acumuladas. Da riqueza das narrativas e de cenas etnográficas, desdobram como diferentes atuações e evidenciam um assistencialismo de crise direcionado à gestão da pobreza e da precariedade, que se utiliza de dispositivos de disciplinamento dos corpos dos sujeitos periféricos como condição para acessar os recursos necessários à reprodução social.

O artigo a “Cidade dos Ausentes e as Políticas Públicas de Urbanização: análise da implantação do PAC/UAP em comunidades do Subúrbio Ferroviário (Salvador/BA)” desvelam dinâmicas hierarquizantes e autoritárias que partem do centro para a periferia nos processos de intervenções urbanas homogeneizadoras. Ao enfocar a ótica de três comunidades periféricas quanto à implementação do projeto de urbanização empreendido pelo governo do Estado da Bahia com recursos do PAC/UAP. André Augusto Araújo Oliveira e Maria Aparecida Netto Teixeira mobilizam as categorias analíticas decoloniais de ausência, invisibilidade, silêncio e silenciamento, explicitando dispositivos racializados da violência, mas também práticas de resistência e de reivindicações sociopolíticas. Considerando que as intervenções de urbanização têm historicamente consubstanciado práticas impositivas que inviabilizam a participação coletiva, o artigo propõe a reflexão sobre novas epistemologias e novos caminhos, que abarquem saberes e valores socioculturais e afetivos constitutivos dos e nos territórios populares.

Em seguida, o texto “Processo de auto urbanização da Ocupação Anchieta Grajaú: uma contribuição para pensar intervenções em favelas” de autoria de Ana Clara Oliveira de Araújo, Cíntia Almeida Fidelis, Larissa Gabrielle Silva, Norito Hiratsuka Nunes Lopes dos Reis e Victor Martinez Corrêa e Sá aborda os processos de resistência dos moradores da Ocupação Anchieta Grajaú, na zona sul da cidade de São Paulo, em face das tentativas dos despejos forçados. A partir dessa chave analítica, os(as) autores(as) revelam as estratégias de luta para permanência no território, destacando o protagonismo da Associação de Moradores do Movimento Anchieta e a importância da assistência técnica desenvolvida pela organização Peabiru. O texto é atravessado por uma abordagem crítica reveladora dos limites e contradições das políticas públicas habitacionais na garantia do direito à moradia e à cidade.

O artigo “Ocupações Urbanas como estratégias de luta dos movimentos sociais pelo Direito à Moradia e à Cidade em Salvador”, de autoria de Carina de Santana Alves, aborda os

processos de ocupação de imóveis abandonados no Centro de Salvador, sob chave analítica do papel dos movimentos sociais na luta pela moradia e pelo direito à cidade. A autora problematiza a contradição entre a função social da propriedade e o direito à propriedade privada, pondo em xeque a forma como o espaço urbano é produzido na sociedade capitalista e evidenciando a relevância das ocupações urbanas como estratégia para efetivação de direitos.

Em “O Espaço Vivido e as lutas cotidianas pelo Direito à Cidade: continuidades e com-vivências em Feira de Santana-Bahia”, sua autora, Mayara M. Sena Araújo, com base no pensamento de Henri Lefebvre,verte o olhar para o espaço vivido por moradores dos conjuntos habitacionais construídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). A partir do estudo de caso do Bairro da Mangabeira em Feira de Santana – Bahia, o texto apresenta uma crítica ao PMCMV, apontando os seus limites na produção do espaço urbano que comporte os modos de com-viver que estruturam o direito à cidade.

O artigo “Para priorizar é preciso reconhecer o morar periférico: identificação e caracterização de assentamentos populares de João Pessoa e Campina Grande/PB”, escrito por Lívia Miranda e Demóstenes Moraes mobiliza a perspectiva teórica da Ecologia Política e da Teoria Urbana Crítica, com o intuito de evidenciar e problematizar as situações de precariedade, risco e vulnerabilidade nos assentamentos populares e no morar periférico como expressões da produção desigual do espaço e das injustiças socioespaciais e ambientais. O reconhecimento das condições dos assentamentos populares, a partir da combinação de informações e de dados objetivos técnicos e percepções de seus moradores e apoiadores, torna-se fundamental para as disputas das narrativas técnicas e societárias, bem como das agendas públicas, na implementação de programas e projetos multidimensionais integrados que articulem as condições urbanísticas, sociais, infraestruturais e ambientais nos assentamentos, com o intuito de contribuir à construção de cidades democráticas, inclusivas e justas.

No trabalho “Entre nuances e contradições da produção da habitação social formal e informal na Região Metropolitana de Aracaju”, a autora Sara Viviane Luise de Jesus Almeida analisa a inserção dessas formas de produção de habitação em processos de periferização, espraiamento urbano e desigualdade socioespacial. A autora chama atenção para a necessidade de ampliar a escala de ação/atuação do poder público, através de uma gestão

metropolitana, privilegiando as famílias de baixa renda, a regularização fundiária, a melhoria de moradias existentes e urbanização de espaços já consolidados. Assim como, o fomento às novas estratégias de políticas habitacionais conduzidas a partir das necessidades da vida e não das necessidades de rentabilidade do capital, ou seja, tornar a moradia um direito e não uma mercadoria.

O texto, "A Habitação de Interesse Social no Brasil: problematizações sobre as políticas públicas de moradia federais brasileiras e reflexões sobre o caso Adecol em Londrina/PR como outra perspectiva possível", os autores Osmar Fabiano de Souza e Léia Aparecida Veiga analisam o processo da produção do espaço urbano, estruturado com base na produção do capital, e o papel das políticas públicas de habitação subjugada a essa lógica. Tensionando o processo de produção do espaço urbano como mercadoria, a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina (Adecol) apresenta práticas de autogestão na produção habitacional, de reconciliação entre as dimensões de decisão, planejamento e execução dos processos de produção da vida social, como proposta de reformulação das políticas públicas, em direção a uma sociedade mais justa e equitativa, onde o acesso à moradia digna seja um direito acessível a todos.

Fechamos o presente dossiê com um trabalho que dialoga com a emergente questão dos atingidos por desastres socioambientais em decorrência da crise climática vivenciada na atualidade. No artigo "O Programa Minha Casa, Minha Vida como instrumento de produção de segregação socioespacial em Blumenau- SC", a análise direciona-se à produção habitacional de interesse social do PMCMV destinada aos atingidos pelo desastre socioambiental de grandes proporções ocorrido em Blumenau-SC no ano de 2008. Donizete Correa Franco Pires dimensiona a correlação entre o PMCMV, enquanto programa anticíclico, e os processos de financeirização da habitação, atentando-se para as repercussões deste processo. Com a mediação das categorias Lefebvreanas de *habitar* e *habitat*, desenvolve uma abordagem empírica crítica do processo de reassentamento das famílias atingidas, expondo os limites e as consequências de um programa habitacional que reproduz segregação socioespacial e desigualdades urbanas, além de reforçar práticas insustentáveis da produção capitalista do espaço urbano.

Referências

- D'ANDREA, Tiaraju. Contribuições para a definição dos conceitos periferia e sujeitas e sujeitos periféricos. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 116, p. 19-36, abr. 2020.
- HARVEY, David. Do administrativismo ao empresariamento: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio. **Espaço & Debates**, São Paulo, n. 39, p. 48-64, 1996.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. São Paulo: Zahar, 2021.
- LEFEBVRE, Henri. **Direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.
- LINHARES, Juliana de Faria. Pensar e atuar a/na cidade desde e com as margens: de Belo Horizonte à Salvador. In: NASCIMENTO, Denise Morado *et al.* (org.). **Práticas sociais no espaço urbano**: percursos e desdobramentos do grupo PRAXIS-EA/UFMG [2009-2022]. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura, 2022. p. 204-237. v. 1. Disponível em <https://www.arq.ufmg.br/ea/ebook-praticas-sociais-no-espaco-urbano-percursos-e-desdobramentos-do-grupo-praxis-ea-ufmg-2009-2022/>. Acesso em: 25 abr. 2024.
- MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: ARANTES, Otília Beatriz Fiori; MARICATO, Ermínia; VAINER, Carlos. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MARICATO, Ermínia. O nó da terra. **Revista Brasileira de Direito Ambiental**, [s.l.], v.15, p. 191-196, 2008.
- MOURAD, Laila Nazem; TEIXEIRA, Aparecida Netto; PINHEIRO, Francine. ROCHA, Nadeje Martins da. Remoção forçada e reparação justa e integral em territórios populares: a experiência da construção da matriz de danos. **URBE. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, Curitiba, v. 14, p. 1-15, 2022. Disponível em <https://www.scielo.br/j/urbe/a/ShqWgLXWc75yqdtrZt86L5n/?format=>, Acesso em: 20 de abril 2024.
- ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.
- ROLNIK, Raquel. A abolição do termo 'aglomerados subnormais' é passo importante para o rompimento de uma economia política das cidades cimentada na exclusão. **By labcidade**, 2023. Disponível em <https://www.labcidade.fau.usp.br/a-abolicao-do-termo-aglomerados-subnormais-e-passo-importante-para-o-rompimento-de-uma-economia-politica-das-cidades-cimentada-na-exclusao>. Acesso em: 29 abr. 2024.
- VALLADARES, Licia do Prado. **A invenção da favela: do mito de origem a favela.com**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. v. 1.
- VELLADA, Luciano. Bairros pobres foram os mais atingidos pela enchente na capital e região metropolitana. **Sul21**. [S. l.], 2024. Disponível em

<https://sul21.com.br/noticias/geral/2024/05/bairros-pobres-foram-os-mais-atingidos-pela-enchente-na-capital-e-regiao-metropolitana/>. Acesso em: 15 maio 2024.

Dados de autoria

Adriana Nogueira Vieira Lima

Doutora em Arquitetura e Urbanismo (UFBA). Professora de Direito na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Profa. colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA. E-mail: adrianavlima@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3481-7970>.

Any B. L. Ivo

Doutora em Arquitetura e Urbanismo (UFBA). Pós-Doutorado no IESP/UFRJ. Atualmente é professora da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e professora permanente do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo/UFBA. E-mail: anyivo@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2868-1867>.

Laila Nazem Mourad

Doutora em Arquitetura e Urbanismo (UFBA). Professora do Programa de Pós-graduação em Território, Ambiente e Sociedade da Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Coordenadora do grupo de pesquisa Territórios em Resistência. E-mail: mourad.laila7@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4175-0089>.

Lysie Reis

Doutora em História Social (UFBA). Pós-Doutorado na Universidade do Porto. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET) e do Curso de Urbanismo da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Extensão "Direito à Cidade" (GPDAC). E-mail: lysiereis@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0754-2780>.

Thaiana de Souza Valverde

Doutoranda em Teoria e Filosofia do Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina (NETSAL-IESP/UERJ). E-mail: thaianavalverde@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8182-6693>.